

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 66, de 06 de abril de 2016.

Autor: Poder Legislativo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO"

Relatório

De autoria do Poder Legislativo o presente projeto visa autorização para criação de cargo no Quadro de Cargos de provimento Efetivo.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, criação do cargo de Agente Administrativo Legislativo, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Referentemente ao mérito, há a necessidade de criação de cargo para a contratação de servidor que substituirá a servidora que se afastará em licença Maternidade.

Diante da legalidade, tendo em vista que este projeto está em consonância com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 07 de abril de 2016


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza

Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

07 / 04 / 2016

HORA: 13h 43



Sec. Adm. Legislativa